



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

"REQUERIMENTO"

*Aprovado. Comissão
de Finanças. 9/10/61
W. R. S.*

Requeremos, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades do estatuto e ainda de conformidade com o artigo 30 e § 1º do artigo 104 do Regulamento Interno, seja encaminhada à comissão de finanças o projeto de lei 55/61, de ~~nossa~~ autoria, uma vez que a comissão de justiça não exarou até esta data o seu "abalizado parecer jurídico" sobre a matéria.

Sala das sessões, em 9 de outubro de 1961

João de Carvalho